

# FOLHA DE S.PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macêdo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

## A trajetória constituinte

Convocado para dar um novo perfil institucional ao Brasil, mais moderno e democrático, o Congresso constituinte encerra o ano de 1987 sem ter alcançado esse objetivo. Foram praticados tantos erros, que o país assistiu em dezembro ao renascimento do debate sobre o regimento interno, ou seja, a mesma discussão que retardou o início dos trabalhos —em fevereiro.

Aprofunda-se, dessa maneira, o sentimento de frustração da sociedade brasileira com o processo de transição política. Mais grave do que tudo, no entanto, é a perspectiva de que o impasse gerado pelos excessos e incongruências inseridos no projeto da Comissão de Sistematização é pela vitória, em plenário, do grupo Centrão possa adiar, indefinidamente, a entrada em vigor de uma nova Carta.

Se o texto da Sistematização apresenta virtudes e importantes avanços institucionais, seus defeitos são inumeráveis. Privilegia o corporativismo em detrimento do interesse público; desestimula e acua o exercício da iniciativa privada; deixa praticamente intacta, por falta de coragem política, a estrutura ineficaz do Poder Judiciário; cria expectativas de benefícios e bem-estar que um país carente não tem como atender, e propõe uma ordem econômica com tendências ainda mais acentuadas para a cartorialização e o estatismo. É um texto, enfim, que em aspectos fundamentais não aponta para o progresso e sim para estagnação, que não procura modernizar as relações sociais, mas definir o Brasil pelo que nele há de mais provinciano, moralista e atrasado.

E foi, portanto, pela insatisfação gerada por esse projeto que o plenário do Congresso constituinte recolocou a discussão do regimento interno, que permitia, afinal, a imposição do texto escrito e aprovado por um conjunto minoritário e não representativo de parlamentares. Um sentimento de marginalidade e impotência da massa parlamentar e uma justa indignação frente a algumas propostas irrealistas ou inadequadas —como a da estabilidade no emprego e a do monopólio da distribuição dos derivados de petróleo— possibilitaram a vitória do Centrão.

São muitas as causas que determinaram o resultado até aqui insatisfatório e inconcluso das atividades do Congresso constituinte. Aos seus vícios originais de legitimidade e forma, somou-se uma série extensa de equívocos, exageros e desvios praticados pelos próprios parlamentares no exercício de seus mandatos.

Os constituintes do Brasil escolheram uma fórmula invertida de feitura da nova Constituição. Preferiram não delegar a uma comissão representativa a tarefa de redigir um projeto inicial; dividiram-se em

diversas subcomissões e comissões temáticas, como se fosse possível, assim, a elaboração de uma Carta capaz de espelhar a participação direta de todos. A consequência dessa aventura democratista foi a aprovação de textos sucessivos, caracterizados todos eles pela falta de unicidade, pela contradição e pelas aberrações técnicas; é certo que várias impropriedades foram paulatinamente sendo eliminadas, mas muito de inadequado permaneceu, sobretudo pela fragilidade, pela complacência e pelo despreparo do relator Bernardo Cabral.

À Comissão de Sistematização coube a tarefa de organizar este amontoado de textos, com o objetivo de reuni-los em um único, desajeitado e gigantesco projeto. Assustada com a perspectiva de consumir muitos meses com a votação detalhada do substitutivo Cabral, alterou as regras do jogo criando uma espécie de decurso de prazo. Foi assim que propostas não avaliadas pelos integrantes da Sistematização foram formalmente aprovadas para que um novo capítulo do substitutivo fosse então examinado. Sobraram, em razão desse mecanismo lamentável, vários dispositivos absurdos, só levados ao debate constituinte pelo comportamento fisiológico do deputado Bernardo Cabral: entre eles, os que mantêm os benefícios da Zona Franca de Manaus e efetivam todos os funcionários públicos não concursados do país, com mais de cinco anos de serviço.

Outra característica marcante do processo constituinte vem sendo a falta de objetividade e espírito público nas definições institucionais. Temas importantes, como o regime de governo e o mandato presidencial, por exemplo, são tratados conforme o desempenho, principalmente econômico, do atual governo e de acordo com as pretensões pessoais das diversas lideranças políticas. Foi por esse motivo que a previsão de duração do mandato do presidente Sarney variou ao longo do ano e que, em grande medida, o parlamentarismo obteve a escolha provisória de regime ideal.

Essa mesma atitude fisiológica ainda ameaça a futura Constituição. O mandato do presidente da República poderá ser motivo de conflitos, obstruções regimentais e novos adiamentos —sobretudo diante da circunstancial proximidade política existente agora entre o Centrão e José Sarney.

Assim, é com certo descrédito que a população brasileira aguarda a retomada das sessões do Congresso constituinte no mês de janeiro. Não se deseja uma Carta feita às pressas, mas, de qualquer maneira, é prejudicial para o país que se continue por essa trajetória de indefinição e ineficiência.